



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Fones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

COMUNICADO

Por determinação do senhor Presidente ficam **convocados** os membros do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul, para a **39ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-PS** a realizar-se no dia **20 de julho de 2017, 5ª feira, a partir das 08h00 (oito horas)**, na sede do **Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté (Agronomia) - UNITAU, situado na Estrada Municipal Dr. José Luiz Cembranelli, nº 5.000, no bairro do Itaim, nesta cidade**, com a seguinte pauta:

08h00 - Inscrição dos participantes

08h30min - 1ª Convocação

09h00 - 2ª Convocação - Abertura (composição da mesa, hino nacional)

09h20min - Aprovação da ata da reunião do dia **30/03/2017** (38ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em Taubaté/SP no auditório da Engª Civil - UNITAU);

09h30min - Informes da diretoria e dos Coordenadores das Câmaras Técnicas do CBH-PS

10h00 - Discussão(ões) da(s) minuta(s) da(s) Deliberação(ões):

Minuta da Deliberação Ad Referendum CBH-PS 002/2017 de 25/05/2017 que “Estabelece como demanda induzida a execução de empreendimento denominado ‘Plano de Educação Ambiental da UGRHI-2 (PEA)’”.

Minuta da Deliberação CBH-PS de 20/07/2017 que “Inclui no anexo I da Deliberação CBH-PS 001/2017 os representantes eleitos e indicados para **preenchimento das vagas não ocupadas** no 1º Edital do Processo Eleitoral CBH-PS - biênio 2017/2019”.

Minuta da Deliberação CBH-PS de 20/07/2017 que “Aprova o Relatório de Situação 2017 da UGRHI 2 - Ano Base 2016”.

Minuta da Deliberação CBH-PS de 20/07/2017 que “*Aprova a recomendação das Câmaras Técnicas de Planejamento (CT-PL) e de Educação Ambiental e Mobilização Social (CT-EAMS) constante nos Anexos I e II com vistas à hierarquização dos empreendimentos submetidos ao plenário do CBH-PS, para execução com recursos financeiros do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) - exercício 2017, referentes aos royalties e a cobrança pelo uso da água, na bacia do Rio Paraíba do Sul*”.

12h30min - Encerramento dos Trabalhos.

Conforme o estatuto do Comitê, a reunião Ordinária ou Extraordinária será instalada com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um do total de votos do Comitê em primeira convocação e, com no mínimo um terço mais um do total de votos em segunda convocação, espaçada meia hora da primeira. Será pública, sendo facultado o direito à voz, sem direito a voto a todos que não sendo membro do Comitê, solicitem credenciamento durante a reunião. O credenciamento, a ser autorizado pelo Presidente, poderá ser limitado em número e por tempo máximo de exposição, em função da pauta. O voto no plenário é facultado ao membro titular do Comitê e na sua ausência o seu suplente, não sendo aceita procuração (§1º do artigo 6º do Estatuto do CBH-PS).

Taubaté, 19 de junho de 2017.

ANA MARIA DE GOUVEA
Presidente do CBH-PS